



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1961 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 04 de MAIO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I – Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 68/2021

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica Nomeado o funcionário abaixo relacionado, do **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA	12.753.1056	ENCARREGADO DE TURMA	FGC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de maio de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 004/2021

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

RESOLVE:

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao “Anuênio”, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Maria Christina Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss.

Art. 2º - O Anuênio de que trata esta Portaria apesar do Servidor fazer jus neste ano de 2021, apenas será computado e pago à partir do ano de 2022, de acordo com a vedação da Lei nº 173/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data .

Nova Santa Bárbara, 04 de Maio de 2021.

Antonio Claudio Ferreira da Cruz
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.